



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2009

Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo por motivos profissionais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração que a seguir se transcreve: “Os Vereadores José Carlos Almeida e Olga Madanelo, ao terem conhecimento da publicitação da acta da reunião ordinária do passado dia 30 de Outubro no portal da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, declararam o seguinte: “1) - Da ordem de trabalhos supracitada não consta a discussão ou apresentação de nenhuma deliberação; 2) - O Sr. Presidente não requereu, em nenhum momento da reunião, alteração à ordem de trabalhos; 3) – A Vereadora Olga Madanelo declarou votar contra todos os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos como se passa a transcrever ” declaro a minha intenção de votar contra em todos os assuntos constantes da ordem de trabalhos”; 4) – Ora, salvo o devido respeito, a deliberação n.º 163/09 – APROVAÇÃO EM MINUTA DA PRESENTE ACTA não fez parte da reunião anterior, pelo que não poderia ter sido objecto de aprovação; 5) – Logo, nem a acta nem o texto das deliberações mais importantes foram aprovadas em minuta no final da reunião, não cumprindo, assim, o disposto no n.º3 do artigo 92º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” -----

DELIBERAÇÃO N.º 167/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 168/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 649.650,74€ (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos) -----;



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- Operações de Tesouraria: 637.213,75€ (seiscentose trinta e sete mil, duzentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 169/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 19 de Outubro a 6 de Novembro de 2009, em 739.635,91€ (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimos) de operações orçamentais e em 171,50€ (cento e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados, no período de 19 de Outubro a 06 de Novembro de 2009, em processos que decorrem na Secção de Obras e Urbanismo, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 9 de Julho a 29 de Outubro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 19 de Outubro a 06 de Novembro de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (83 a 88), Utilização (128 a 130) e Publicidade (342 a 350); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (5), Licenças de Festa (2), Licenças de Representação (DGE) (1), Licenças Especiais de Ruído (4), Carta de Caçador (1), Diversos (Certidões) (1) e Leilões (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de vendedor ambulante (2), Licenças de Cemitério (172) e (Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1). -----

- **1.2.5** - Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/09/2009 que, atenta a urgência do lançamento do procedimento para a empreitada "Requalificação/Construção – JI e 1.º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico de Carvalhais), cujo valor base é de 747.572,50, determinou, face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3, artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e do disposto no Decreto Lei n.º 34/2009, de 06 de Fevereiro, que se proceda à abertura de procedimento de contratação pública, por ajuste directo, com convite a cinco empresas da especialidade, aprovando também as peças do procedimento que constituem anexo ao referido despacho; determinando, ainda, como firmas a convidar "Francisco Pereira Marinho e Irmãos, S.A.", "Construções Carlos Pinho, Lda.", "Vilda – Construção Civil, S.A.", "Construtora da Bairrada – Sociedade de Construções S.A." e "António Pimenta – Construções S.A." e, designando para composição do júri os seguintes elementos: Dr.ª Ana Teresa, Dr. João Evangelista e Eng.º Pedro Mouro. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra esta ratificação apresentando a declaração que a seguir se transcreve: "Pese embora concordem com o carácter prioritário da construção do Pólo de Carvalhais,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

fundamentado pelo disposto na Carta Educativa do Concelho e na alínea a) do art.º 1.º do Decreto – Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro, os Vereadores do Partido Socialista votam contra o despacho apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por considerarem não terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo. Consideram, assim, que o início do processo se efectua nesta reunião (ponto 5 do art.º 1.º do Decreto-Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro) e que sem a sua publicitação em Diário da República e simultaneamente no portal da Internet dedicado aos contratos públicos (ponto 1 do art.º 2.º do Decreto – Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro), o processo não pode avançar. Entendem, ainda, os referidos vereadores que, constituindo-se o Decreto-Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro como uma lei de regime excepcional, deve ser a primeira a ser aplicada, não dependendo de mais nenhuma outra lei nem de regimes excepcionais”. -----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/10/2009 que, em aditamento ao mail remetido dia 16/10/2009, alusivo à Empreitada de Requalificação/Construção – JI e 1.º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico de Carvalhais), procedeu a esclarecimentos adicionais ao mesmo, tendo os Vereadores do Partido Socialista mantido a sua opinião idêntica ao ponto 1.2.5. da presente acta. -----

- **1.2.7** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/10/2009 que, no seguimento do mail remetido por uma das firmas convidadas para a empreitada de Requalificação/Construção – JI e 1.º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico de Carvalhais), remete resposta ao pedido de erros e omissões solicitado pela Vilda – Construção Civil, S.A, tendo os Vereadores do Partido Socialista mantido a sua opinião idêntica ao ponto 1.2.5. da presente acta. -----

- **1.2.8** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/10/2009 que, no seguimento de dúvidas suscitadas por uma das firmas convidadas para a Empreitada de Requalificação/Construção – JI e 1.º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico de Carvalhais), remeteu documento relativo aos esclarecimentos das mesmas, informando, ainda, que o prazo de entrega das propostas foi prorrogado até dia 30/10/2009, tendo os Vereadores do Partido Socialista mantido a sua opinião idêntica ao ponto 1.2.5. da presente acta. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/10/2009 que, aprovou o Auto de Recepção Definitiva da Obra “Parque Industrial – Infraestruturas da Zona Industrial do Alto do Barro – 2.ª Fase”, adjudicada à firma “Silva Brandão & Filhos, Lda.”. -----

- **1.2.10** - Ratificar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que não existe informação que permita uma análise correcta aos documentos apresentados, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/10/2009 que aprovou o Auto de Medição nº 3 – Trabalhos Normais, da Empreitada “Ligação da A24 à ER228 – 1.ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho”, adjudicada à firma “Montalvia Construtora, SA” no valor de 18.070,24€ (dezoito ml e setenta euros e vinte e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

- **1.2.11** - Ratificar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, os despachos do Sr. Presidente, datados de 22/10/2009 e de 25/10/2009, exarados ao abrigo do art.º 3.º da Lei n.º 47/2005 de 29/08 que aprovou, respectivamente, a vigésima terceira Modificação Orçamental do Orçamento do ano de 2009 a qual importa tanto em reforço como anulações em 106.850,00€ bem como, a vigésima Modificação ao GOP do mesmo ano, a qual



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

resulta numa anulação de 106.850,00€ e, a vigésima quarta Modificação Orçamental do Orçamento da Despesa do ano de 2009 a qual importa tanto em reforço como anulações em 54.000,00€ bem como, a vigésima primeira Modificação ao GOP do mesmo ano, a qual resulta numa anulação de 54.000,00€. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “A inexistência de informação inviabilizou uma análise correcta aos documentos apresentados, ou seja, desconhece-se o destino real de alguns dos montantes de reforço orçamental. A título de exemplo referimos na informação 35/2009, 1) – **Administração Autárquica** – Representação de Serviços (1000€); 2) – **Departamento Técnico** – Outros Bens (1000€) e Encargos das Instalações (101.000€); 3) – **Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social** – Horas Extraordinárias (850€), Conservação de Bens (1000€) e Outras (1.100€). Na informação 37/2009: 1) – **Administração Autárquica** – Freguesias (24.000€); 2) – **Departamento Técnico** – Encargos das Instalações (10.000€) e 3) – **Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social** – Encargos das Instalações (20.000€). -----

- **1.2.12** – Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2009, que concordou com o orçamento apresentado pelo “Lafomercado – Comércio de Produtos Alimentares Lda”, referente ao serviço prestado aquando da abertura ao público da Variante à Rua Serpa Pinto. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “O voto contra dos Vereadores do Partido Socialista justifica-se pelo facto de entenderem que esta actividade não é de todo necessária, pelo que se deve estar atento às prioridades das verbas orçamentais disponíveis para o concelho. É ainda de ressaltar o facto do orçamento aqui apresentado ser pouco clarificador do que pretende servir, uma vez que não apresenta as quantidades fornecidas nem se, ao valor acresce IVA ou não e qual a taxa aplicada e nem sequer é datado, apresentando-se assim em inconformidade com a lei.”. -----

- **1.2.13** - Homologar, por maioria, o “Acordo de Cooperação” com o Clube Desportivo de Drizes, para regular as condições de utilização do Estádio Municipal da Pedreira, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente acordo respeita aos fins indicados em título; CLÁUSULA SEGUNDA – O Clube Desportivo de Drizes procederá ao complemento da manutenção do estádio e prestará apoio às equipas que o utilizem sete dias por semana, nos termos do plano de utilização a definir pela Câmara Municipal; CLÁUSULA TERCEIRA – As reparações serão executadas pelos serviços da Câmara Municipal, bem como fornecerá os eventuais materiais necessários à manutenção das instalações municipais, depois de devidamente autorizadas; CLÁUSULA QUARTA – Como contrapartida a Câmara Municipal pagará ao Clube Desportivo de Drizes, a título de subsídio, a mensalidade de €300 (trezentos euros); CLÁUSULA QUINTA – O presente acordo terá início no dia 1 de Setembro de 2009 e vigorará até 31 de Maio de 2010; CLÁUSULA SEXTA – O cumprimento do presente acordo será verificado pelos serviços da Câmara Municipal com competência nesta matéria, mediante visitas regulares ao complexo desportivo, devendo ser produzidos autos de verificação de eventuais anomalias detectadas. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra esta homologação apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “O voto contra dos Vereadores do Partido Socialista justifica-se pelo facto de se apresentar muito vago o entendimento acerca do “complemento de manutenção (Cláusula Segunda do Contrato), uma vez que sendo um Estádio Municipal, a responsabilidade de manutenção é conferida à Câmara Municipal”. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/09/2009 que, determinou a aquisição do prédio pertencente a José Gomes Pereira e mulher Adelaide da Conceição de Sousa, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Valadares sob o artigo 995, na medida em que, conforme informou a Junta de Freguesia de Valadares pelo seu ofício n.º 21/2009, de 20/07/2009, trata-se de um prédio em que existem nascentes de água imprescindíveis ao sistema de abastecimento de água naquela freguesia. O valor proposto pelos proprietários de 20.500,00 euros é vantajoso para esta Câmara Municipal atendendo a que para além do terreno em causa, com cerca de 4.250 m², existem as referidas nascentes de água que serão aproveitadas para o abastecimento público. Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Os Vereadores do Partido Socialista ratificam a aquisição do prédio em Valadares, esperando que a população local venha a beneficiar com a mesma. Contudo, entendem que mais importante do que saber a dimensão do terreno, é tomar conhecimento da quantidade de água das nascentes, ou seja, a capacidade produtiva das mesmas”.-----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de Setembro de 2009 que, atenta a urgência da decisão face à impossibilidade de reunir extraordinariamente nos termos legais e em tempo útil o executivo camarário, determinou a concessão de subsídio à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), devendo o pagamento processar-se em duas tranches, sendo a primeira no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) de imediato e a segunda, no montante de 22.000,00 (vinte e dois mil euros) durante o mês de Janeiro de 2010, mediante prévio cabimento orçamental. Os Vereadores do Partido Socialista, apesar de terem dado o seu parecer favorável ao assunto em epígrafe, questionaram o Presidente da Câmara acerca da existência ou intenção da atribuição de outro subsídio à Associação Mutualista. -----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/10/2009 que, concordou com a cedência do Cine-Teatro de São Pedro do Sul no dia 17/10/2009, para a realização de um projecto teatral intitulado “Ad intra” – uma criação colectiva de Catarina Caetano, Daniela Madanelo e Glene Ribeiro. A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo não participou na discussão deste assunto por impedimento legal, nos termos as subalínea iv), da alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual.-----

- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 248 referente ao processo 247/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 17/09/2009, isentando a aluna do pagamento do passe da Câmara Municipal.-----

- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 247 referente ao processo 242/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 16/09/2009, indeferindo o pedido de apoio.-----

- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 242 referente ao processo 239/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 14/09/2009, no sentido de manter o apoio nos 50% para o valor do passe.-----

- **1.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 245 referente ao processo 243/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 16/09/2009, no sentido de apoiar o valor do passe em 75%. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.21** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 238 referente ao processo 236/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 11/09/2009, no sentido de manter o apoio na alimentação da criança em 100%, com efeitos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.22** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 240 referente ao processo 238/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 14/09/2009, no sentido de manter o apoio de 100% no valor da alimentação.-----
- **1.2.23** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 241 referente ao processo 237/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 14/09/2009, no sentido de conceder apoio em 50% do valor da alimentação, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.24** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 239 referente ao processo 240,241/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 14/09/2009, no sentido de manter o apoio em 100% para ambas as crianças, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.25** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 246 referente ao processo 244/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 16/09/2009, no sentido de manter o apoio na alimentação em 100%, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.26** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 249, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 18/09/2009, no sentido de isentar a criança do pagamento da alimentação e prolongamento no Jardim-de-infância.-----
- **1.2.27** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/09/2009, que concordou com informação n.º 244, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 15/09/2009, no sentido de apoiar em 100% a alimentação e o prolongamento da criança, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.28** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2009, que concordou com informação n.º 243, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 14/09/2009, no sentido de isentar a aluna do pagamento da alimentação e prolongamento no Jardim-de-infância, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.29** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/09/2009, que concordou com informação n.º 250 referente ao processo 246/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 23/09/2009, no sentido de isentar as duas crianças do pagamento de refeições e prolongamento do Jardim-de-infância, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.30** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/09/2009, que concordou com informação n.º 251 referente ao processo 251/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 25/09/2009, no sentido de manter o apoio à alimentação em 100%.-----
- **1.2.31** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/09/2009, que concordou com informação n.º 253, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 25/09/2009, no sentido de isentar a aluna do pagamento da mensalidade para alimentação e prolongamento, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.32** - No seguimento da informação n.º 258, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/09/2009, foi entendimento da Câmara Municipal, os serviços fazerem a reavaliação dos processos para posterior decisão.-----
- **1.2.33** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/09/2009, que concordou com informação n.º 252, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 25/09/2009, no sentido de isentar o aluno do pagamento de refeições e prolongamento no Jardim-de-infância, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.34** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2009, que concordou com informação n.º 98/2009 referente ao processo FSAH-12/2008, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 03/07/2009, no sentido de conceder apoio em materiais no valor de 3.000,00€ (três mil euros). Relativamente ao assunto, os Vereadores do Partido Socialista propuseram que os serviços de acção social verifiquem da sua disponibilidade financeira para mandar executar as referidas obras. -----
- **1.2.35** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/10/2009, que concordou com informação n.º 254 referente aos processos 253, 256/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/09/2009, no sentido de isentar o pagamento de ambos os passes. -----
- **1.2.36** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/10/2009, que concordou com informação n.º 257, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/09/2009, no sentido de isentar a aluna do pagamento da mensalidade das refeições e prolongamento no Jardim-de-infância. -----
- **1.2.37** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/10/2009, que concordou com informação n.º 255, referente ao processo 248/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/09/2009, no sentido de isentar em 100% a alimentação da criança, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.38** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/10/2009, que concordou com informação n.º 256, referente ao processo 249/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/09/2009, no sentido de isentar o aluno do pagamento da alimentação, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----
- **1.2.39** - Tomar conhecimento do teor do ofício enviado pela Empresa Municipal – Termalístur, referente à análise orçamental do 3º trimestre de 2009. -----
- **1.2.40** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/10/2009 que, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea d), n.º e no n.º4 do artigo 58.º e no artigo 69º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como em face da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na presente reunião, determinou o seguinte: 1) - Designar, para os devidos e legais efeitos, como Vereadores a tempo inteiro e em permanência, o Sr. Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, a Sr.ª Eng.ª Susana Ramos de Almeida Matos e o Sr. Prof. Rogério Fernandes Duarte, cujas funções se iniciam à data do presente despacho; 2) – Nos termos das mesmas disposições legais, delegar e subdelegar nos Vereadores designados, as seguintes competências: no **Sr. Vereador Dr. José Alberto Silva Alexandre e Sousa** as competências relativas à Divisão Financeira, Parque Industrial e Taxas e Licenças; na **Sr.ª Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos** as competências relativas ao Planeamento e Gestão Urbanística, Ambiente, Salubridade e Trânsito; o **Sr. Vereador Adriano de Lima Gouveia Azevedo** as competências relativas ao Turismo, Florestas, Desenvolvimento Rural e Promoção Concelhia bem como, nomeando-o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

como Vice-presidente e, no Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte as competências relativas à Educação, Cultura, Desporto e Acção Social. -----

01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 170/09 - 1.1 - SÍMBOLOS HERÁLDICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - ATRIBUTOS DE MUNICÍPIO COM SEDE EM CIDADE.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, após parecer favorável da Associação dos Arqueólogos Portugueses, emitido nos termos da Lei n.º 53/91, de 7 de Agosto, constante do ofício n.º 63/CH, datado de 7 de Setembro, que aqui se dá por integralmente reproduzido, aprovar os símbolos heráldicos do Município, remetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DELIBERAÇÃO N.º 171/09 - 2.1 - SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS.-----

No seguimento da informação n.º 29, datada de 02/11/2009, da Secção de Expediente Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a manutenção dos valores apresentados para os elementos da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia devendo ser questionadas a Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia acerca do seu interesse na adesão ao seguro em causa. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 172/09 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA DE OBRAS E DE UTILIZAÇÃO, REFERENTES ÀS FRACÇÕES U E V DO 1.º PISO DO EDIFÍCIO AVENIDA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente até próxima reunião, até que seja apurada a existência ou não, dessa possibilidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 173/09 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, APRESENTADO PELA COMISSÃO PROMOTORA DA CAPELA DE S. BRÁS - COTÃES.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convocar a requerente para uma reunião pública do Executivo para prestar os devidos esclarecimentos quanto ao assunto, para posterior decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 174/09 - 31.3 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE MARIA DE LURDES ALMEIDA FERNANDES, RESIDENTE NA RUA DA CALÇADA, S. PEDRO DO SUL - LEGALIZAÇÃO - AVALIAÇÃO SOCIAL.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 259, da Técnica de Serviço Social, datada de 30/09/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, bem como, despacho do Vereador da Cultura, Desporto e Acção Social, datado de 02/10/2009, a Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico no sentido de preencher os requisitos exigidos pela Direcção Regional de Cultura do Centro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 175/09 - 31.4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE URBANIZAÇÃO, APRESENTADO POR DELFIM JACINTO DE ALMEIDA & FILHOS, LDA - PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente até próxima reunião pública, para a qual deverá ser convocado o requerente.-

DELIBERAÇÃO N.º 176/09 - 31.5 - EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR MARIA GRACINDA FONTE MARTINS SILVA, RELATIVA A CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.-----

Analisada a informação da Directora do Departamento da Administração Geral, datada de 23/10/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arq.º Rui Veloso Faustino, Eng.ª Carla Rodrigues e o Fiscal Municipal Rui Almeida, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, conforme estabelece o nº 1 do art. 90 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua redacção actual.-----

DELIBERAÇÃO N.º 177/09 - 31.6 - RECLAMAÇÃO DE PRÉDIO EM MAU ESTADO, SITO NA RUA DE CAMÕES - S. PEDRO DO SUL, PROPRIEDADE DE DAVID FERREIRA ALMEIDA.-----

Atento o teor do auto de vistoria datado de 27/10/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzido, elaborado pela respectiva Comissão (Eng.º Mouro, Eng.º Rogério e o Fiscal Municipal Dinis Rocha), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto devendo, os proprietários, para efeitos do dever de conservação das edificações, conforme o estipulado no n.º1 do art.º 89, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 04 Setembro, executar obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança e de salubridade bem como, iniciar as obras no prazo de sessenta dias e estarem concluídas trinta dias após o início.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 178/09 - 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR MARIA ESTER VARGAS DE ALMEIDA E SILVA.----

Analisada a exposição em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a munícipe deverá efectuar o pagamento do consumo de água, no valor correspondente ao mesmo mês do ano anterior. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, enviar comunicação aos consumidores, a partir de 01 de Janeiro/2010, informando que as avarias nas canalizações privadas são da responsabilidade destes, devendo proceder a verificações periódicas para se evitar gastos resultantes de roturas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 179/09 - 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA PELO "INATEL PALACE".-----

Analisada a presente exposição bem como, informação n.º 279, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 15/09/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, indeferindo o pedido.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 180/09 - 32.3 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA - PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50%, APRESENTADO POR CARLOS MANUEL BARROS GONÇALVES. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 181/09 - 32.3 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR ARNALDO RODRIGUES.-----

Analisada a presente exposição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o munícipe deverá efectuar o pagamento do consumo de água no valor correspondente ao mesmo mês do ano anterior.-----

DELIBERAÇÃO N.º 182/09 - 32.4 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR ADOLFO JOSÉ ARÊDE BARBOSA.-----

No seguimento da deliberação n.º 407, tomada em 14/09/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face a situações congêneres, restituir ao munícipe o valor correspondente à diferença entre o valor já pago pelo mesmo e o valor do consumo em igual período no ano anterior.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 183/09 - 33.1 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 158/09 - "EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA EN227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA) - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º3".-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, rectificar a referida deliberação, no sentido de onde se lê "... 260.839,23€ (duzentos e sessenta ml, oitocentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos)..." deve ler-se "... 248.418,31€ (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos)..." Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se, justificando com a inexistência de informação que permita uma análise fundamentada do assunto a deliberar.-----

DELIBERAÇÃO N.º 184/09 - 33.2 - LIGAÇÃO DA E.N.227 E E.N.16 À E.R.228 (VARIANTES À VILA) - 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.-----

Na sequência do pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa "Construções Carlos Pinho, Lda." para a obra referida em título, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aceitar a prorrogação por 60 dias e o novo plano de trabalhos e equipamentos apresentado. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista justificam o seu voto contra por entenderem que as alterações apontadas pela empresa construtora, embora válidas para prorrogação da obra, deveriam ter sido contempladas no planeamento inicial da mesma, uma vez que na sua maioria são da responsabilidade da Câmara Municipal de São Pedro do Sul. Também o possível aumento do custo da obra, resultante desta prorrogação, se afigura como outra das razões da intenção de voto dos referidos vereadores."-----

DELIBERAÇÃO N.º 185/09 - 33.3 - LIGAÇÃO DA E.N. 227 E E.N. 16 À E.R. 228 (VARIANTES À VILA) - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 4.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais nº 4, referente à empreitada em título, no valor de 295.918,44€ (duzentos e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

noventa e cinco mil, novecentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se, por entenderem não existir informação que permita uma análise fundamentada do assunto a ratificar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 186/09 - 33.4 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "REABILITAÇÃO DA EN 227". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva da obra, "Reabilitação da E.N. 227", adjudicada à firma "Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A". -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 187/09 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNA, PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 - PROCESSO N.º 258/09.-----

Analisado o processo n.º 258/09 da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 268 da Técnica de Serviço Social, datada de 14/08/2009, apoiando em 50% o transporte da aluna.-----

DELIBERAÇÃO N.º 188/09 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO À HABITAÇÃO, APRESENTADO POR AGOSTINHO DE PINHO - APOIO COMPLEMENTAR. -----

Analisado todo o processo e, de acordo com informação n.º 237 da Técnica de Serviço Social, datada de 10/09/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder os materiais discriminados na referida informação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 189/09 - 4.3 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS - INDEFERIMENTO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços a reavaliação do presente pedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 190/09 - 4.4 - DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO PARA ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010. -----

Analisadas as informações n.ºs 260, 267 e 271 da Técnica Superior de Serviço Social, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, concedendo às três crianças referidas, o apoio a 100% na alimentação e prolongamento, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo para as situações do processo n.º 260 e 267. -----

DELIBERAÇÃO N.º 191/09 - 4.5 - DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010.-----

Analisadas as informações da Técnica Superior de Serviço Social, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas: informação n.º 261, de 6/10/2009 (Proc. 257/2009) – conceder apoio em 50% para alimentação, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo; informação n.º 263, de 6/10/2009 (Proc. 255/2009) – apoiar em 100% na alimentação; informação n.º 264, de 6/10/2009 – isentar do pagamento da mensalidade da alimentação, devendo a mãe assegurar o pagamento do prolongamento; informação n.º 265, de 6/10/2009 – isentar do pagamento da mensalidade do Jardim-de-Infância no que concerne à alimentação, devendo a mãe assumir o pagamento do prolongamento; informação n.º 266, de 6/10/2009 – apoiar em 100% na alimentação, ficando os pais responsáveis pelo pagamento do prolongamento; informação n.º



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

270, de 19/10/2009 – apoiar em 50% na alimentação; informação n.º 272, de 22/10/2009 (Proc. N.ºs 260, 261/2009) – apoiar em 50% na alimentação das duas crianças. -----

DELIBERAÇÃO N.º 192/09 - 4.6 - PEDIDO DE TRANSPORTE APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, o transporte (ida e volta) no dia 25 de Novembro, a 13 alunos da turma A, do 9.º ano e 2 docentes do Agrupamento de Escolas de St.ª Cruz da Trapa, para se deslocarem ao Lar de Idosos de São Pedro do Sul, atento o carácter cívico da iniciativa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 193/09 - 4.7 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO 22/2009. -----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 269/2009 da Técnica de Serviço Social, datada de 15/10/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo uma vez que, tendo o município mandado elaborar o projecto no privado, deixa de fazer sentido o apoio por parte da autarquia. -----

DELIBERAÇÃO N.º 194/09 - 4.8 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO 12/2009. -----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 273/2009 da Técnica de Serviço Social, datada de 27/10/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, elaborar o respectivo estudo técnico e apoiar em materiais até ao montante de 2.500,00€ de modo a viabilizar a referida construção, beneficiando ainda esta família do apoio da Segurança Social em 1.000€ para a mão-de-obra. Os Vereadores do Partido Socialista, propõe que se proceda a um acompanhamento efectivo da situação, a fim de se verificar se os materiais são efectivamente aplicados, ou seja, se a família em questão tem condições económicas para proceder à realização das obras. Caso se verifique a inexistência dessas condições, propõem que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul disponibilize mão-de-obra necessária, através de funcionários do seu quadro de pessoal. A este propósito, o Vereador Prof. Rogério Duarte afirmou que o acompanhamento das situações contempladas no Fundo Social de Apoio à Habitação é um procedimento habitual da autarquia, e que o mesmo tem por hábito confirmar a aplicação dos materiais cedidos. Comunicou, também, que existe um Regulamento de Apoio à Habitação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 195/09 - 4.9 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL, APRESENTADO PELA IGREJA EVANGÉLICA BAPTISTA DE VISEU. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder o Cine-Teatro para realização do concerto musical “Conta-me e canta-me o Natal”, a realizar no dia 8 de Dezembro, desde que as actividades não sejam de cariz religioso e não haja lugar a cobrança de bilhetes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 196/09 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 20/10/2009, autorizar a título gracioso, a elaboração/impressão de 3 mupis e 20 cartazes A3, para divulgação do tradicional baile de finalistas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 197/09 - 4.11 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DA ALUNA NATÁLIA MARIA MARTINS FIGUEIREDO. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, à semelhança do ano anterior, compartilhar o transporte da aluna no regresso das aulas, com efeitos retroactivos ao início do presente ano lectivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 198/09 - 4.12 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA "VI FESTA DE S. MARTINHO", APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a impressão de 10 cartazes (A3), transporte de ida e volta (Termas/Serrazes) e um apoio financeiro no valor de 650€ para colmatar algumas despesas tidas com a festa em referência devendo a mesma ser realizada ao abrigo do programa "Cultura em Movimento". --

DELIBERAÇÃO N.º 199/09 - 4.13 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO PARA PROJECCÃO DE FILMES, APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o presente pedido de utilização do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para a actividade cultural em formato de projecção de filmes, na última sexta-feira de cada mês, no período da manhã.-----

DELIBERAÇÃO N.º 200/09 - 4.14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA EX-EB1 DE PESOS E COLOCAÇÃO DE NOVO SOALHO NAS INSTALAÇÕES, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PESOS DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após análise de todo o processo, ceder as instalações da ex-EB1 de Pesos de Sul ao Rancho Folclórico de Pesos do Sul, para funcionamento da sua sede, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, proceder à colocação de um novo soalho nas referidas instalações.-----

DELIBERAÇÃO N.º 201/09 - 4.15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PESOS DO SUL. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não satisfazer o solicitado por não existir fundamentação regulamentar.-----

DELIBERAÇÃO N.º 202/09 - 4.16 - "PROGRAMA DE ITINERÂNCIAS CULTURAIS 2009" - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO "AS MIL E UMA NOITES", APRESENTADO PELA COMPANHIA "PANDA-PÁ". -----

Analisada a presente proposta e, tendo sido a Biblioteca Municipal de S. Pedro do Sul, contemplada com a referida acção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido espectáculo na Biblioteca Municipal de S. Pedro do Sul, assumindo o pagamento da deslocação no valor de 160,83€ (cento e sessenta euros e oitenta e três cêntimos) bem como, autorizar a despesa de um almoço (dia 12/11), um jantar (dia 11/11) e alojamento para uma pessoa na noite de 11 de Novembro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 203/09 - 4.17 - PEDIDO DE CORRECÇÃO DA TAXA COBRADA DURANTE A ÉPOCA 2008/2009 ÀS EQUIPAS DE COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO E GINÁSTICA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente até próxima reunião, dada a necessidade de obter maiores esclarecimentos. --
DELIBERAÇÃO N.º 204/09 - 4.18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, atento o carácter solidário da iniciativa, o transporte de 20 alunos e 2 professores para proceder à entrega de bens recolhidos a favor da instituição “Aldeia SOS” em Gulpilhares, no âmbito de uma campanha de recolha de material escolar e alimentos, um projecto da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.-----

DELIBERAÇÃO N.º 205/09 - 4.19 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE UM MAGUSTO DE SÃO MARTINHO, APRESENTADO PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE LAFÕES EM PARCERIA COM OS COMERCIANTES DO SOLAR DA LAPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a actividade nos seguintes termos: colocação de toldo; cedência de 2 contentores para lixo doméstico; abertura das casas-de-banho públicas; verificação da funcionalidade dos candeeiros da Praça, devendo a electrificação ser feita pelos comerciantes; cedência de cadeiras de plástico em quantidade, não se responsabilizando o Município por danos decorrentes da sua utilização; impressão de cartazes, caso o equipamento (plotter) já esteja reparado e, proceder à limpeza da Praça do Solar da Lapa, para que a mesma possa ser devidamente decorada e preparada para a realização do evento, no dia 15 de Novembro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 206/09 - 4.20 - 10ª FESTA DA CASTANHA E DO MEL/2008 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 423/08.-----

Na sequência da deliberação n.º 423, de 13/10/2008, foi deliberado apoiar a realização da festa com um subsídio no valor de 1.500€, não ficando explícito a quem era destinado, tendo, após os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que o subsídio seja atribuído à “Casa Recreativa Macieirense” que coordenou as actividades. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião. A Vereadora do Partido Socialista apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “Após a justificação dada pelo Sr. Presidente e Vereador da Cultura e Acção Social, baseada no carácter urgente dos assuntos a analisar, a Vereadora Olga Madanelo solicitou ao Presidente que não fizesse deste procedimento uma norma para todas as reuniões, uma vez que a inclusão de outros assuntos para análise numa reunião onde já existem cinquenta assuntos a discussão no âmbito dos quarenta pontos da ordem de trabalhos é, no mínimo, um desrespeito pelos Vereadores da oposição que dispuseram apenas de três dias e meio (incluindo o fim-de-semana), para os analisarem.”. O Sr. Presidente esclareceu que este procedimento se afigura como uma excepção e só aconteceu pelo facto das reuniões do executivo terem sido muito espaçadas devido ao período eleitoral, impedindo, assim, de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

serem discutidos determinados assuntos de carácter urgente, procedendo-se assim à sua discussão:-----

01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 207/09 - 1.2 – “CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA PEDREIRA” – REQUALIFICAÇÃO DA EX-EN 16. – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO.---

Tendo presente a proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Dr.^a Olga Madanelo e a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida, por não concordarem com a realização da obra, aceitar a proposta de pagamento de indemnização, a Adelino Oliveira Melo, no valor de 5.500,00€, devida por todos os custos e prejuízos que a ocupação da parcela acarreta, cujo pagamento, será feito até ao dia 30 de Janeiro de 2010; relativamente às obras de condução de águas que reclamam, no dia 05 de Novembro de 2009, deslocaram-se ao local técnicos desta Câmara Municipal que fiscalizam a obra no sentido de ordenar a execução dos trabalhos necessários com vista a que seja efectuada a condução eficaz das águas pluviais por forma a que o logradouro do estabelecimento não seja invadido por tais águas; quanto aos demais trabalhos, serão executados todos os necessários à reposição das condições de circulação, nomeadamente remate de calçada com lancil galgável no encontro com o pavimento da rotunda; será recolocado o painel publicitário no local à escolha do arrendatário, bem como a ligação eléctrica do mesmo. Quanto à circulação de viaturas na saída e entrada para o estabelecimento, ela será assegurada tendo presente as regras de trânsito e condições de segurança exigíveis. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 208/09 – 4.21 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO “AUTO DA BARCA DO INFERNO”, APRESENTADA PELA CASA DOS AFECTOS – ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO CULTURAL.-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo, nas instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, autorizando a despesa de 880€ (honorários e alimentação). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 209/09 – 4.22 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO “AS VIAGENS DO FERRO-VELHO”, APRESENTADA PELA “ZUMZUM” – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo, nas instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, adjudicada pelo valor de 700€, no qual se encontram incluídas despesas com transporte, alimentação e honorários. -----

DELIBERAÇÃO N.º 210/09 - 4.23 - PEDIDO DE APOIO PARA ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010. -----

Analisada a informação n.º 277, referente aos processos 263, 264 e Jardins/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, concedendo o apoio à



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

alimentação em 100% para ambas as crianças da escola e o mesmo para o Jardim-de-infância e prolongamento, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 211/09 – 4.24 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 – PROCESSO N.º 262/09.-----

Analizado o presente processo e, atentos à informação n.º 276 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 30/10/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 50% no valor da refeição escolar da aluna.-----

DELIBERAÇÃO N.º 212/09 – 4.25 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, de acordo com o solicitado, para a realização de um espectáculo de dança, organizado pela “Dança+ - Academia de Dança de São Pedro do Sul”, integrado na comemoração das Festas de Natal, desde que não haja cobrança de bilhete. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h45m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,